



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

MOÇÃO N.º. 08/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Voto de Congratulação e Louvor”

Excelentíssimos Membros da Mesa

Excelentíssimos Vereadores



LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente APRESENTA, nos moldes da alínea "c", § 1º do Artigo 222 do Regimento Interno, combinada com os parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do aludido “caput” regimental, a presente **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR”** em reconhecimento ao relevante trabalho da “causa animal” e seus voluntários no município de Tabapuã, destacando especialmente a atuação da munícipe **Bianca Cristina Carlos**.

JUSTIFICATIVA

É de se destacar a importância da causa animal e seus voluntários que, de forma altruísta, se dedicam a ações que transformam a realidade dos animais em Tabapuã. Esses homens e mulheres, movidos pela solidariedade e pelo amor, investem tempo, recursos e esforços para proporcionar aos animais em situação de vulnerabilidade um tratamento digno, lares seguros e a possibilidade de uma vida melhor.

Além do mais, vale frisar a atuação da munícipe Bianca Cristina Carlos, que se dedica incansavelmente à proteção, cuidado e bem-estar dos animais em nosso município. Seu empenho é um exemplo de amor e respeito à vida, refletindo valores fundamentais de compaixão e responsabilidade que todos devemos cultivar. Com ações voluntárias, Bianca tem promovido não apenas o acolhimento de animais em situação de vulnerabilidade, mas também conscientizado a população sobre a importância da guarda responsável e do combate



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Essa dedicação inspira e fortalece a causa animal em Tabapuã, contribuindo para que nossa cidade avance em termos de políticas públicas e iniciativas comunitárias voltadas à proteção dos animais. Reconhecer o trabalho dos voluntários é valorizar a cidadania ativa e o compromisso com um futuro mais ético e justo para todos os seres vivos.

Pelo exposto, considerando ser justa e oportuna a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR**, rogo a aprovação dos Senhores Vereadores, e sua inserção integral nos anais deste Legislativo.

Seja cópia da presente enviada para a representante da Causa Animal no município de Tabapuã, **Sra. Bianca Cristina Carlos**.

Termos em que;

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 29 de novembro de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

 
 
 